

PORTARIA N.º 20.164, DE 01/04/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, Matrícula 29180, Fiscal de Meio Ambiente I - Nível V - Padrão "C" , pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/03/2024 até 20/09/2024, conforme consta no Processo n.º 11.269/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

